

**“FETO 20 anos: sempre é tempo de mudar”**  
**Edital - Edição 2020**

Bem-vindes, bem-vindas e bem-vindos ao FETO!

Antes de mais nada, a partir desta edição, vamos adotar a linguagem neutra. Já ouviu falar? Então seja bem-vinde e sinta-se incluíde. Sempre que possível, em nossas redações, serão utilizadas palavras terminadas com a vogal “e”, com a finalidade de estabelecer uma comunicação inclusiva, que respeita e representa. Para nós, pensar outras vias de comunicação, reconhecendo a diversidade de gênero, é acompanhar o caminhar dos tempos e as transformações sociais, ao longo da história.

E por falar em tempo, que tempos são esses, hein? Nunca imaginamos chegar à vigésima edição do FETO assim. Distantes há meses, mantendo conversas, trocas, pesquisas, trabalhos e relações mediadas pelas telas. Respiramos para nos manter *vives*, *vivas* e *vivos* (com saúde). Em duas décadas de festival, o mundo mudou tanto e nós também. De casa, de formato, de tamanho. A inquietude, resistência e coletividade pertencem historicamente a nós, artistas da cena, estudantes, professores, enfim, sonhadores de um país melhor, sem desigualdades. Mas a impossibilidade de estarmos *juntas* agora, era algo impensável até então.

E aqui estamos, levantando a muitas mãos o FETO 2020, com um novo formato todo on-line. Já que “reinventar” é uma palavra síntese do ofício e do momento, resolvemos deixar de lado a discussão se o que temos feito, na web, é teatro ou não. Em instante ímpar na história do mundo, situados radicalmente no presente, lançamos o olhar para o que tem sido possível criar em tempos virtuais. Onde no dia a dia você pode redescobrir a teatralidade? O que estudantes e professores têm produzido? O que traz inquietude para a vida e que pode se tornar material para a cena. Como resignificar com arte o que temos sentido, durante a pandemia? Como construir espaços de troca e encontro entre estudantes hoje?

Diante de tantas questões, o FETO se depara com as ferramentas digitais. E agora? Quanta tecnologia nos aproxima, mas quantas diferenças ainda nos separam. De repente a realidade da vida passa a ser virtual. (E quem não tem acesso à informática, existe agora?) Tantas plataformas a serviço da sensibilidade e da arte. O que fazer com tudo isso? Mesmo com a limitação dos aparatos tecnológicos e os desafios trazidos pelas novas maneiras de estar e se relacionar no mundo, seguimos do lado de cá, com o desejo de reunir pessoas e afetos, em torno do teatro. Que tal?

Estão abertas as inscrições para o FETO 20 anos, que acontecerá de 18 a 25 de novembro de 2020.

Vem com a gente!

### **1 – O QUE É O FETO – Festival Estudantil de Teatro?**

O FETO – Festival Estudantil de Teatro existe desde 1999, em Belo Horizonte, com a finalidade de valorizar, visibilizar e fomentar o teatro nas escolas, universidades, cursos livres e técnicos, de todo o país. O Festival também busca estimular a reflexão e o debate sobre o

teatro estudantil e o universo da cena como um todo, bem como a formação de público, além de democratizar o acesso à cultura por meio de atividades destinadas a várias esferas da sociedade.

O FETO não é uma mostra competitiva e não possui premiações. É um festival que está na sua 20ª edição e que ano após ano, sobreviveu às dificuldades encontradas pela cultura no país. Isso só é possível porque o FETO é construído de forma coletiva pela Associação No Ato, grupos e artistas selecionados, instituições participantes e parceiros de longa data.

## **2 – QUEM PODE SE INSCREVER NO FETO?**

Podem ser inscrever, estudantes de todas as regiões do Brasil, independentemente do nível de escolaridade (Ensino Fundamental, Médio e Superior, cursos livres e técnicos). É permitida a inscrição de grupos formados por participantes matriculados e em diferentes instituições que se formaram a partir de janeiro de 2019.

Caso sua instituição de ensino esteja com as aulas suspensas durante a pandemia ou, se por alguma razão, você teve que interromper seus estudos durante este ano, você também pode se inscrever no FETO. Basta sinalizar essa situação no formulário de inscrição. Serão aceitas inscrições de grupos de estudantes de diversas instituições ou grupos de amigos, mesmo que não estejam vinculados a uma mesma instituição de ensino. É imprescindível que o responsável pela inscrição e pelo grupo seja maior de 18 anos.

Necessariamente todas as propostas selecionadas deverão cumprir os protocolos de isolamento social durante o processo de criação e finalização do trabalho. Caso isso não seja feito, a proposta poderá ser desclassificada a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados.

## **3 – QUAIS AS PROPOSTAS PODEM SE INSCREVER NO FETO?**

Serão aceitas propostas de formatos diversos como: ***cenas curtas, websérie, podcast, performance, leitura dramática, formatos híbridos e outros.***

A autoria pode ser dos estudantes, com ou sem mediação da escola, desde que tenha um responsável maior de 18 anos. Pode ser também de um docente que mobilize seus estudantes a participar, ou ainda, de um grupo de amigos que queiram desenvolver uma ideia criativa. A participação da família é bem-vinda. Pensamos numa construção aberta e afetiva.

## **4 – QUAIS SÃO AS CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO PARA O FETO?**

São duas categorias distintas – **Escola de Teatro** (item 5) e **Teatro na Escola** (item 6). Em cada uma delas você poderá escolher a modalidade para inscrever seu trabalho.

### **Modalidades:**

- Criações de minuto: serão selecionadas 3 propostas em cada categoria. O tempo máximo de duração deverá ser 2 minutos e a proposta será veiculada no *feed* do Instagram do FETO.
- Experimentos cênicos: serão selecionadas 2 propostas em cada categoria que estejam em processo ou que serão finalizadas até o início do festival, com duração de 3 a 10 minutos, que serão exibidas no *youtube* no FETO.

- Ideias Confinadas: serão selecionadas 2 propostas em cada categoria que receberão o acompanhamento de um tutor\* indicado pelo FETO. Poderão se inscrever grupos de estudantes de diferentes escolas e/ou professores com estudantes de várias séries/ escolas que tenham desejo e disponibilidade para ensaios online. Cada um dos projetos selecionados deverá ter entre 5 e 15 participantes e contará com 10 horas de encontros com o tutor, divididos em 5 encontros de 2 horas, de acordo com pré-agendamento entre grupo e produção do festival. O trabalho final poderá ter até 20 minutos e será exibido no canal do youtube do FETO.

*(\*) O Tutor será um profissional das artes cênicas escolhido pela Coordenação Artística do FETO.*

Observação: a organização do festival se vê no direito de aumentar ou reduzir a quantidade de propostas selecionadas em cada modalidade, se for o caso.

### **5 – QUEM PODE SE INSCREVER NA CATEGORIA ESCOLA DE TEATRO?**

Estudantes vinculados a instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, que trabalhem com o ensino das artes cênicas, podendo ser de formação profissional, técnica e nível superior (graduação e pós-graduação), desde que voltados à formação nas artes cênicas (teatro, dança, circo e performance). Devido à situação pandêmica, caso sua instituição de ensino tenha paralisado as aulas, você também pode se inscrever no FETO.

### **6 – QUEM PODE SE INSCREVER NA CATEGORIA TEATRO NA ESCOLA?**

Estudantes de cursos livres e demais níveis de ensino, fundamental, médio, superior (graduação e pós-graduação de áreas diferentes das artes cênicas - teatro, dança, circo e performance). Devido à situação pandêmica, caso sua instituição de ensino tenha paralisado as aulas, você também pode se inscrever no FETO.

### **7 – QUAL O PRAZO PARA A INSCRIÇÃO?**

O prazo para as inscrições encerra-se no dia 31 de agosto de 2020, às 23h59, horário de Brasília.

### **8 – COMO POSSO FAZER MINHA INSCRIÇÃO?**

As inscrições podem ser feitas online, por meio de formulário disponível em [fetobh.art.br](http://fetobh.art.br).

### **9 – O QUE PRECISO PARA FAZER A MINHA INSCRIÇÃO ONLINE?**

**A:** Você precisará escrever um texto de até 3500 caracteres explicando a sua proposta. Nele você precisa nos explicar o conceito, quais as motivações que te levaram a querer desenvolver essa ideia, como será desenvolvida (inclusive falando de como ela será produzida/gravada, como os participantes irão ensaiar, quais plataformas, espaços virtuais ou redes sociais pretende utilizar, classificação etárias, etc.) e porque ela deverá ser selecionada. Não é necessário enviar nenhuma gravação do seu projeto. A seleção levará em conta a descrição da ideia, bem como sua viabilidade. Você será selecionado por esse texto, então, capriche! Antes de nos enviar, mostre para outras pessoas para ver se elas entendem o que você está propondo.

**B.** Dados dos integrantes do grupo: nome completo, RG, CPF, data de nascimento, função no espetáculo.

\*todas essas informações serão inseridas no formulário de inscrição que pode ser acessado no seguinte link <https://bit.ly/regulamentoFETO2020>

## **10 – POSSO INSCREVER QUANTAS PROPOSTAS PARA O FESTIVAL?**

Não há restrição de número de propostas por grupos/artistas. Os grupos/artistas que foram selecionados para outras edições do **FETO** podem propor releituras de seus trabalhos, desde que esses sejam criados e produzidos em isolamento social e se encaixe em uma das modalidades proposta pelo festival (item 4).

Caso seja identificado que um mesmo proponente enviou a mesma proposta mais de uma vez, será considerada válida a última versão.

## **11 – COMO SERÁ FEITA A SELEÇÃO?**

**A.** A seleção das propostas é definida a partir dos olhares da comissão curadora, formada por profissionais com trajetória reconhecida nas artes cênicas. Essa análise não é feita por meio de pontuação, mas por uma ampla discussão sobre os aspectos identificados no conjunto de trabalhos recebidos em cada edição.

**B.** A comissão curadora poderá alterar a categoria do grupo/artista caso ele não esteja enquadrado naquela condizente com as especificações deste edital. O grupo/artista será avisado da mudança.

## **12 – QUANDO SERÁ DIVULGADO O RESULTADO?**

O resultado será divulgado até o dia 15 de setembro de 2020, no site do FETO.

## **13– SE MEU PROJETO FOR SELECIONADO, COMO DEVO PROCEDER?**

**A.** Os selecionados deverão enviar em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado oficial do processo seletivo no site do FETO, para o e-mail [producao@noato.org.br](mailto:producao@noato.org.br), os seguintes documentos:

- I. Autodeclararão de escolaridade e vínculo com sua instituição de ensino.
- II. Autorização de participação de menores de idade como artista (quando houver).
- III. Formulário técnico e de produção.
- IV. Cronograma de ensaios e trabalho para finalização da proposta até o envio do material final para o FETO.

Os modelos das declarações acima estarão disponíveis para *download* no site do Festival ([www.fetobh.art.br](http://www.fetobh.art.br)) pós a divulgação dos selecionados. A veracidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos participantes. No caso de menores de idade, os documentos devem ser assinados pelo responsável.

**B.** As pessoas selecionadas deverão encaminhar, via *googledrive*, o trabalho finalizado que será veiculado no festival, até o dia 19/10/20, para que a equipe técnica faça os devidos testes e ajustes necessários. Caso seu trabalho seja finalizado antes desse prazo, a nossa equipe agradece o envio antecipado.

**C.** Outros documentos como *Liberarção de uso de imagem e voz*, *Liberarção de Direito Autoral do Diretor/Coreógrafo*, *Liberarção de Direitos Autorais dos Textos e Músicas* e fotografias para divulgação devem ser enviadas pelos selecionados até 30 dias antes de início do festival.

D: Após a seleção, será agendado um encontro entre os selecionados e comissão organizadora para esclarecimentos e orientações gerais. Todos os selecionados devem ter disponibilidade para o encontro.

#### **14 – DE QUAIS INTEGRANTES DO GRUPO DEVO ENVIAR AS DECLARAÇÕES?**

**A.** Do elenco, diretor(es) ou da(s) diretora(s), e de toda as pessoas que apareçam no trabalho final ou que fizeram parte da criação.

**B.** Importante: os participantes relacionados na ficha técnica não poderão ser alterados sem justificativa e prévia autorização da organização do festival.

#### **15 – COMO DEVO PROCEDER EM RELAÇÃO À LIBERAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DO MEU ESPETÁCULO?**

Direitos Autorais são os direitos que todo criador de uma obra tem sobre sua criação, como, por exemplo, o autor de um texto de teatro ou um compositor de uma música. Assim, para utilizarmos qualquer obra, é necessário que o autor autorize seu uso.

Caso o autor do texto ou da música usada na proposta seja do grupo ou conhecido do mesmo, é possível que a autorização seja solicitada diretamente a ele (*conforme modelos disponíveis para download no site do Festival*). Caso não seja, os órgãos responsáveis por administrar o uso dessas obras devem ser acionados. Por exemplo, no caso de um texto ou obra literária, os órgãos responsáveis pela liberação dos direitos autorais são Abramus e Sbat; no caso de execução de uma música, o órgão é o Ecad.

Para que os trabalhos sejam exibidos nesta edição do **FETO**, os grupos/artistas selecionados deverão possuir todas as autorizações referentes ao uso das obras de terceiros nas propostas inscritas (texto, música, direção/coreografia e imagem), **as quais deverão ser apresentadas nos prazos informados.**

#### **16 – QUEM DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS RELATIVAS À LIBERAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DO ESPETÁCULO?**

No caso de não serem liberadas gratuitamente por meio de Termo de Autorização por escrito, preenchido e assinado pelos autores, o FETO não se responsabilizará por negociações, despesas ou pagamentos relativos à liberação de texto, trilhas sonoras perante autores, diretores ou órgãos que os representem. A Associação No Ato oferecerá suporte nos trâmites de liberação de uso das obras após a divulgação dos selecionados.

#### **17 – O QUE DEVO FAZER CASO NÃO CONSIGA AS AUTORIZAÇÕES COMPETENTES?**

Caso o grupo/artista selecionado não consiga obter as autorizações competentes para regularizar a apresentação do trabalho, deverá comunicar a situação imediatamente à comissão organizadora do Festival, apresentando suas justificativas, para que seja feita uma análise específica do caso.

#### **18 – QUANDO, COMO E ONDE SERÁ REALIZADA ESTA EDIÇÃO DO FETO?**

**A.** Nesta edição o **FETO** será realizado pelas plataformas digitais do festival: *youtube*, *facebook* e *instagram* no período de **18 a 25 de novembro de 2020**. Os dias e os horários da veiculação dos trabalhos selecionados serão definidos pela comissão organizadora do Festival em acordo com os grupos e artistas.

## **19 – QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DO GRUPO/ARTISTA SELECIONADES DURANTE O FESTIVAL?**

- A.** Ter, na data da exibição do trabalho, a participação dos envolvidos na proposta.
- B.** Garantir o envio do material no prazo acordado com a equipe organizadora, bem como cumprir com as definições técnicas de envio pré-acordadas com a equipe do Festival.
- C.** Estarem, os grupos/artistas e seus respectivos diretores/encenadores, disponíveis no dia da exibição de seu trabalho e no dia marcado para realização do bate-papo com a comissão artística, de acordo com os horários definidos pelo Festival;
- D.** Acompanhar a programação do FETO, assistindo aos trabalhos dos outros grupos, estar presente nos bate-papos e disponível para o compartilhamento e trocas afetivas e criativas com outros participantes.

## **21 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A.** O ato de inscrição do grupo/artista implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do **FETO** utilizem para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação da Associação No Ato Cultura, Educação e Meio Ambiente.
- B.** A coordenação do **FETO** não responde por nenhuma informação falsa ou incompleta prestadas pelos grupos/artistas sobre a autoria dos textos e trilhas sonoras.
- C.** A simples inscrição no **FETO** implica aceitação e cumprimento deste Edital.
- D.** Pontos não explicitados no Edital serão analisados e julgados pela comissão organizadora do **FETO**.
- E.** Não será analisada a inscrição que não atender ao disposto neste Edital.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.  
Associação No Ato Cultura, Educação e Meio Ambiente